



REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 91/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 048/2026, de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Item 21.4.1, do Edital nº 048/2026, O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo;

R E S O L V E

Art. 1º Fica desclassificada do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 048/2026 a candidata abaixo relacionada, em razão da não apresentação para realização do Exame Médico Pré-admissional:

AGENTE ADMINISTRATIVO I– 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	CPF/RG	CLASS.
0041791	TAIS ANTONIETA DE MELLO ZIGOWSKI	2902155107	13º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/08/2026 DE N.º 3589
UMUARAMA, 06/08/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS